

Memorando № 027/2024

Resende-RJ, 06 de maio de 2024.

Ao Presidente

A/C: Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto Presidente do RESENPREVI

Ilmo Sr. Presidente,

Pelo presente solicitamos AUTORIZAÇÃO de Compra de Material(is) ou Contratação de Serviço(s) discriminado(s) abaixo:

1. OBJETO:

()	Aquisição de equipamentos, materiais e veículos			
(X)	Contratação de serviços			
()	Arrendamento e/ou locação de bens			
()	Leasing de equipamentos, máquinas e/ou veículos			
()	Obras e serviços de engenharia			
()	Registro de Preços			

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE	ITEM	QUANT.	LINID	DESCRIÇÃO		VALOR
LOIL	I I LIVI	QUAINT.	OINID.	DEGGNIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	08		Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro automotivo, com apólice de cobertura por um período de 12 (doze) meses.	R\$	R\$

Condutor principal do veículo: Maurício José Silva Gonzaga.

Obs.: Demais especificações técnicas no Termo de Referência.



2.1 Modalidade da Aquisição/Contratação:

Contratação de Seguro Automotivo, para entrega única, com apólice de cobertura por um período de 12 (doze) meses, observando as exigências da Nova Lei 14.133/21.

2.2 Local de Entrega:

A entrega do serviço deverá ser realizada na sede do RESENPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RJ, localizado na Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende/RJ, CEP: 27.514-230, de acordo com a demanda solicitada pelo RESENPREVI, horário de funcionamento do Instituto (de 2ª a 6ª feira – somente dias úteis, das 12:00 às 18:00).

2.3 Prazo para Entrega:

O contrato proveniente desta contratação terá vigência por 12 (doze) meses, garantindo-se todas as coberturas previstas neste Termo de Referência, com início em data a ser fixada pela emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Execução.

2.4 Prazo para Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal e em conformidade com este Termo de Referência, atestado por dois servidores do RESENPREVI.

2.5 Natureza do Serviço:

(X)	Serviço Comum
()	Serviço Especial de Engenharia
()	Obra
()	Outro:

2.9 Fiscalização Contratual:

Responsável pela fiscalização do objeto contratado e substituto em caso de afastamento por férias ou qualquer outro motivo.

Fiscal do Contrato: Cinara Benevenuto da Silva Monteiro Otaviano

CPF Nº: 130.133.207-02

Substituto do Fiscal do Contrato: Carla da Costa Alexandre

CPF Nº: 199.126.958-79



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de SEGURO AUTOMOTIVO (cobertura compreensiva) por um período de 12 (doze) meses, do veículo oficial de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, a saber, um VOLKSWAGEM PARATI 1.6 TITAN, cor branca, Placa KWF-3976, Chassi 9BWGBO05W4AP016447, Ano Fab. 2009 – Ano Mod. 2010.

4. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a vigência do contrato de seguro atual do veículo do RESENPREVI terá seu término em 24/05/2024, faz-se necessária a contratação de empresa seguradora, a fim de garantir a utilização do veículo de forma segura, mantendo-se o mesmo protegido em casos de sinistros e outros fatores imprevistos.

A contratação de seguro para o veículo oficial do RESENPREVI essencial para a realização das atividades de transportes, resguardando a vida dos passageiros e a integridade do automóvel.

A contratação tem o escopo de proteger o RESENPREVI de eventuais sinistros, seja por motivo de caso fortuito, seja por força maior, como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais, danos corporais, danos morais, morte e invalidez permanente, dentre outros.

5. FONTE DE RECURSO:

()	Recurso Próprio (PMR)	
()	Recurso Governo Federal	
()	Recurso Governo Estadual	
()	Emenda Impositiva	
(X)	Recurso Previdenciário (RESENPREVI)	

6. PPA:

Programa: 107 – Gestão da Taxa de Administração					
Área de Atuação: Regime Próprio Serviço Público					
Objetivo: Dotar a unidade de gestão e estrutura e recurso necessário à sua operação					
Público Alvo: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e					
inativo.					
Ação	Produto	Unid. Medida	Quantidade		



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

7. CARACTERIZAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

()	Compra direta (Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022)
(X)	Dispensa (Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal Nº 14.802/2022),
(^)	atualizado pelo Decreto Federal Nº 10.922 de 30/12/2021.
()	Inexigibilidade de Licitação (Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021)
()	Outro

Atenciosamente,

Ramon da Silva Almeida

Matrícula: 42

Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro